

CORREIO DA LAVOURA

DIRETOR-GERENTE:
AVELINO DE AZEREDO

Fundador: Silvino de Azeredo

DIRETOR-SECRETÁRIO:
LUIZ DE AZEREDO

ANO XXVIII

Registrado no Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP)

Nova Iguaçu (Estado do Rio), Domingo, 15 de Outubro de 1944

N. 1439

O BRASIL NÃO MUDA

Em todos os ensejos que se oferecem no cenário internacional, como no interno, o presidente Getúlio Vargas reafirma o sentido inalterável da política pan-americana do Brasil. Reafirma-o pela expressão da palavra, pela força dos tratados e pelo vigor dos atos, servidos de constância e de lealdade. Ainda agora, falando ao representante de "America es una sola", que se edita no Perú, o chefe de Estado do Brasil teve ensejo de afirmar: "Sempre fomos partidários de uma política continental capaz de assegurar trabalho pacífico às nações americanas". Aludiu o presidente da República à natureza franca e irrestrita da nossa colaboração, para acentuar que as circunstâncias atuais do mundo vieram reforçar a convicção dos brasileiros — convicção que envolve desde os mais modestos ao seu supremo magistrado — de que não estávamos em erro.

Felizmente, conforme destacou, ainda, o sr. Getúlio Vargas, os povos deste continente têm sabido manter-se firmemente unidos, traduzindo-se essa convicção em convenios memoráveis, como os de Buenos Aires e Panamá. E o Brasil pode reafirmar a sua identidade de vistas com os povos irmãos deste hemisfério, agora e em qualquer outra oportunidade. Manter a conduta que não varia. Iniciou-se com a destruição do quintacolonismo malevolente e perfido, desdobrando-se e crescendo sem restrições, nos momentos de maiores perigos e ameaças, até levar os seus filhos em armas aos campos de batalha da Europa, a fim de que ali desfaldassem, na gigantesca luta pelo retorno da liberdade, um pavilhão que não é apenas brasileiro porque é também, legítima expressão da unidade da América Latina.

A ALAVANCA DA ALFABETIZAÇÃO POPULAR

VILAR SAN JUAN

Diretor de Imprensa do CEC, para o CORREIO DA LAVOURA

Negar a imprensa o causal de esforços despendidos na magnífica tarefa de alfabetizar o povo brasileiro corresponderia a ignorar que é ela o instrumento da opinião pública. Entretanto muito ainda pode realizar a imprensa nesse setor, promovendo a completa alfabetização de todos os brasileiros, adextrando-os para dirigir os seus destinos de nação soberana, forte e independente. Com um programa traçado inteligentemente, todos os jornais do interior do Brasil deveriam abrir as suas colunas, para a inserção de seções que inclinassem a infância e a juventude brasileira do "hinterland" a procurar avidamente as suas edições, ansiosas de auferir conhecimentos que, amenizados de acordo com a idade, refletissem no reerguimento total da mentalidade brasileira do interior. Esse é um dos numerosos rumos que a imprensa do interior deve seguir para continuar na sua nobre lide de transformar o povo bra-

sileiro num povo ilustre, sábio e mentalmente semelhante aos mais cultos povos do mundo. Aliás, a Inglaterra foi uma das primeiras nações da Europa que primeiro reconheceram o valor incontestável da imprensa como veículo de conhecimentos essenciais e como alavanca da alfabetização popular. E se a Inglaterra que tantos belos exemplos tem oferecido ao mundo civilizado empregou esse sistema para erguer o nível intelectual do seu povo, por que os brasileiros não dirigem todos os seus esforços nesse mesmo setor? É claro que a imprensa para isso deverá ser assistida diretamente pelas autoridades municipais, que destinarão uma parte das suas rendas para a manutenção dessas seções especiais, porquanto, nos momentos atuais, os jornais brasileiros do interior têm de realizar verdadeiros milagres para sobreviver às tremendas dificuldades que a guerra atual sómente veio aumentar.

ANTOLOGIA

Sobre arte militar

STENDHAL

EM toda caso, fala-se continuamente de guerra nas nossas sociedades modernas. No futuro já não se lutará pela posse de uma província, insignificância para a felicidade de todos, mas sim pela aquisição de um determinado governo. Enfim, neste século de hipocrisia universal, as virtudes militares são as únicas que não podem ser substituídas vantajosamente pela hipocrisia.

A arte militar, considerada de boa fé e com o desejo de evitar-lhe os termos bombásticos com que muitos a acompanham, facilmente se define: consiste, para um general em chefe, no fato de conseguir que os seus soldados se encontrem dois contra um no campo de batalha.

Esta frase diz tudo, é a única regra, mas freqüentemente não se dispõe senão de dois minutos para aplicá-la. Trata-se de uma dificuldade de modo algum vencível ao compulsar de fatos anteriores, nem com o armazém prévio de ponderadas reflexões. É necessário inventar coisas sensatas e que resultem vantajosas, e muitas vezes entre gritos e fortes emoções. O marechal Ney, em semelhantes circunstâncias, transformava-se num vulcão de idéias felizes e firmes; no entanto ele falava pouco e mal, parecendo mesmo perturbado pela timidez.

É preciso entusiasmo, entendo eu, para expor a vida; necessita de entusiasmo um capitão de granadeiros, como Gardanne, para se precipitar o Mincio em Borghetto; mas, para um general em chefe, a guerra é um jogo de xadrez.

Reparem, ao canto de um castelo gótico, na sua torre muito elevada, sobre o telhado de ardósia muito escorregadio está um alvanês trabalhando, e tão alto que parece reduzida às mínimas proporções; se cair dali, ficará reduzido a uma massa informe, mas ele só se preocupa em colocar bem a ardósia, ajustando-a sólidamente no devido lugar.

Se em vez de pensar em dispor e pregar solidamente as ardósias, ele entrasse a pensar no perigo que corre, não faria nada com jeito.

O mesmo acontece com um general que tenha a fraqueza de pensar no risco a que se expõe; isto é o bastante para embaralhá-lo o jogo de xadrez, por falta da atenção precisa, que deve ser profunda, porque se trata, simultaneamente, de inventar grandes movimentos e de prever os perigos, mínimos na aparência, mas que podem transornar os melhores planos.

(De "Os tempos heroicos de Napoleão")

O CONTRATO de trabalho entre marido e mulher

Volta a pronunciar-se a respeito o Conselho Nacional do Trabalho

RIO (Press Parga) — Em uma de suas últimas sessões plenárias, o Conselho Nacional do Trabalho teve oportunidade de debater e decidir questão de capital importância não só quanto ao seu aspecto jurídico, mas, e principalmente, no tocante ao campo da previdência social — a situação da esposa que trabalha no estabelecimento comercial do próprio marido, e a sua consequência tal como a existência ou não da incompatibilidade entre o vínculo conjugal e a prestação do serviço.

A matéria ora trazida ao exame desse tribunal, em grau de recurso, já fôra objeto de estudos por parte da Câmara de Previdência Social, que sustentou não ser incompatível com o vínculo conjugal, mesmo no regime da comunhão de bens, a prestação de serviço remunerado, pela mulher casada, à empresa de propriedade individual do marido, adiantando por outro lado, que pode existir contrato de trabalho entre ambos, sem quebra do requisito de subordinação, que se harmoniza com os deveres da esposa, isto é, obediência e respeito, quer no lar, quer no trabalho, e o laço de parentesco, qualquer que seja, entre patrão e empregado, não impede, também, a filiação às instituições de previdência social.

Após os prolongados debates, onde foram ressaltadas as opiniões de tratadistas renomados e estudada a questão frente aos princípios característicos do Direito Comercial, Direito Civil e da nossa Legislação Social, concluiu o Conselho Nacional do Trabalho apoiando, por maioria de votos, o ponto de vista sustentado pelo conselheiro Oscar Saraiva, em manter, em suas conclusões, o pronunciamento da Câmara de Previdência.

Segundo o voto do sr. Oscar Saraiva, tanto no Direito Comercial, como no do Trabalho, há fundadas controvérsias no tocante à posição da mulher casada questionando-se no campo da primeira disciplina se poderá a mulher ser sócia de seu esposo, e, no da segunda, se sua empregada. Todavia, no âmbito da previdência social, não há oportunidades para semelhantes indagações, bastando inquirir, no caso de filiação a instituição de previdência social, se a mulher exerce efetivamente atividade que a qualifique como segurada dessa organização de amparo social.

por si só, valerá pela emancipação da nossa economia rural, ainda hoje quase toda baseada na produção estritamente agropecuária sem a correspondente industrialização e com o abandono dos subprodutos, o que significa desperdício e encarecimento da matéria produzida. A mecanização da lavoura e o aproveitamento total da produção não só trarão outras oportunidades para os produtores como para os que trabalham no campo e para a economia do país. — (A. N.)

CORTES E RECORTES

CORDELL Hull, com 72 anos de idade, recentemente realizou sua primeira viagem de avião, no longo vôo para a Rússia, a fim de tomar parte na Conferência de Moscou.

AMAMOS as mulheres pelo que elas são e os jovens pelo que prometem ser.

O MAIOR edifício de escritórios do mundo, atualmente, é o Departamento de Guerra, Edifício Pentagon, em Washington. Quando lotado, abriga 40.000 pessoas. Custou 50 milhões de dólares. Suas mesas telefônicas empregam 300 telefonistas e é suficientemente grande para uma cidade de 125.000 almas.

A mecanização da lavoura

Da "Gazeta de Notícias", do Rio:

O discurso pronunciado pelo presidente Getúlio Vargas ao instalar a Comissão de Planejamento Econômico vale como a síntese de um estudo sobre os problemas brasileiros. Cada tópico dessa oração cuida, em particular, de um aspecto de nossa economia e lhe traça os rumos certos para o futuro, a fim de que estejamos preparados para enfrentar os problemas que o pós-guerra nos apresentará. S. excia., depois de acentuar que a Comissão de Planejamento não será um órgão de intervenção na economia particular, mas ao contrário, de orientação e amparo às realizações privadas, e, em seguida, a mostrar como, decorrentes da grande siderurgia, precisamos ter, em breve, florescentes, muitas novas indústrias, passa a estudar a nossa economia agrária e acentua: "Urge mecanizar a lavoura e industrializar os seus produtos, para enfrentarmos as ne-

cessidades do crescente aumento das populações e as exigências da exportação. É processo retrógrado de produção o que despresa os subprodutos, limitando-se às formas primárias de utilização. Até agora temos trabalhado empiricamente instalando indústrias ao sabor das perspectivas eventuais de lucros. Necessitamos, daqui por diante, atender com maior cuidado as questões de rendimento e as possibilidades de exportar produtos transformados em vez de matérias primas e generos de alimentação. Para atingir tal objetivo impõe-se reequipar as indústrias existentes e criar outras que lhes sejam complementares". Essa, como se vê, será uma das tarefas de que se desenrolará a Comissão de Planejamento. Muito importante é ela, porque,

BELO HORIZONTE - Doenças Pulmonares - Tuberculose

Dr. Luiz de Azeredo Coutinho

Accepta clientes para tratamento sanatorial. Dá informações, em carta, quando solicitadas.

Cons.: Carijós, 218-2º - Das 3 às 6 - Fone: 2-1406

PO' INDIANO
PARA OS CASOS CRÔNICOS
GOTTAS INDIANAS
FRANCISCO GIFFONIA-CIA.-R. 1º DE MARCO, 17 - RIO

PREFEITURA DE NOVA



MUNICIPAL IGUAASSU

ACTOS DO PREFEITO MUNICIPAL

- Foram dispensados os diaristas Luiz Moreira Torres e Benedito Martins Siqueira.
- Foi dispensado o mensalista Eugenio dos Santos.
- Foram concedidos 30 dias para tratamento de saúde ao funcionario Saul d'Avila Torres.
- Foram concedidos 30 dias para tratamento de saúde ao funcionario Gumerindo Corrêa da Silva.
- Foram concedidos 4 dias para tratamento de saúde ao mensalista José Laurindo de Azeredo.
- Foram concedidos 30 dias em prorrogação, para tratamento de saúde ao mensalista Bernardino Antonio do Vale.
- Foram concedidos 20 dias de licença para tratamento de saúde ao mensalista Ari Soares de Sousa e Melo.
- Foram concedidas as férias regulamentares aos mensalistas Job Lopes Teixeira e Aramis Soares.
- Foram concedidas as férias regulamentares ao funcionario Antonio Gonçalves Pereira.
- Foram concedidas as férias regulamentares aos diaristas Americo Lucio da Silva, João Honorio, José da Silva Bastos Junior, Manuel Serafim de Barros, Jovelino Barbosa da Silva, José Vieira da Silva, Vitorio Sigolo, Guilherme Ferreira, Marciano Gregorio dos Santos, Sebastião José de Oliveira e José Virgolino Barbosa.
- Foi concedido abono familiar ao servidor municipal Raul Antonio da Silva.
- Foram concedidos 15 dias de licença para tratamento de saúde á funcionaria Irene da Silva Bastos.
- De acordo com o art. 169, foi concedida licença á professora Aceli Cordeiro.
- Foram concedidos 40 dias de licença á professora Leocadia Paradelá.
- Foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde ao funcionario Julio Chiambarêli.
- Foram concedidos 20 dias de licença á professora Aci Georgete Batista.

DESPACHOS DO PREFEITO MUNICIPAL

- 3879, José André da Graça. *Concedo a reforma requerida.*
- 7903, Antonio Braga; 7924, João de Oliveira Belo; 7874 Hugo Jordão; 7877, Sociedade Laticínios União Ltda.; 7885, Ribeiro & Galvão. *Como requer.*
- 3707, Custodio Soares Couto. *Apresente autorização do Conselho Nacional de Petroleo.*
- 7084, Cia. Brasileira de Aços Finos S. A. *Já sendo o caminhão em questão licenciado pelo D. F., concedo a licença neste Município, sem direito a racionamento.*
- 7413, Narcizo d'Almeida Ramalhedá. *Relevo as multas impostas pelos autos ns. 2593141 e 3672142, respectivamente de Cr\$ 500,00 e 200,00 e concedo para as multas impostas pelos autos 1064139, 1441140, 2408141 e 3673142 respectivamente de Cr\$ 700,00, 200,00, 500,00 e 100,00, um abatimento de 50 %, devendo o requerente liquidá-los no prazo de 10 dias.*
- 6084, 7684 e 7685, Horacio Lemos & Cia. Ltda.; 7072, Natalina Mallorcas e Fany Mallorcas. *Approvo o loteamento, de acordo com o parecer da D. E.*

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

- 7982, Sebastião Vitorino de Andrade; 7933, Antonio da Silva Barros; 7242 Eugenio Vicente Ferreira; 7948, Joubert Modesto da Silva; 7896, Pedro Santana; 7952, Henrique Duque Estrada Meyer; 7911, Dirceu Pilar Gonçalves; 7957, Manuel Alves Botelho; 7971 e 7972, Maria Madalena Gonçalves. *Certifique-se o que constar.*
- 4448, Aluizio Pinto de Barros. *Certifique-se nos termos do parecer da Procuradoria Municipal.*
- 7938, Antonio José Bittencourt; 7912, José Soares; 7931, Belarmino Fernandes Velasquez; 7918, Osvaldo Marques; 7980, Francisco Lourenço. *Quite-se preliminarmente.*
- 6945, Paulo Viana. *Satisfaz a exigência da Procuradoria Municipal.*

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE FAZENDA

- 7643, Nicolau Ferreira; 7913, Luiz Corrêa Porto; 7553, Sebastião Carvalho. *Como requer.*
- 6405, Maria dos Santos Coutinho; 7704, Cesar de Freitas; 7709, Geraldo Francisco Dias; 7720, Julio Rabelo Guimarães; 6244, José de Barros; 6982, Armando Soares; 7081, Darke de Azevedo Barros; 7697, José Gonçalves Pereira; 7666, Ilda Ester Oliveira; 7659, José Duarte Alvaréz da Silva; 6747, Gervasio da Silva; 7372, José Antonio Rodrigues; 172143, Noemia Reis; 7322, Silvio Pimenta de Moraes; 7502, Augusto Saladino Rodrigues Pereira e outros; 7457, João Tavares Figueiredo; 7488, Olga Pereira Barros; 7232, Manuel da Rocha Lajas; 7574, Maria dos Santos Pereira; 7390, Armando Dias Duarte; 7625, Manuel Simão de Lucena; 7444, Lulz Martins. *Transfira-se nos termos da informação.*
- 5831, Imobiliária Iguaçu Ltda.; 7523, João Moreira. *Averbe-se nos termos da informação.*

4844, Augusto Silva. *Dejuro nos termos da informação.*
7827, Sebastião Carvalho. *Apresente o "Habite-se" da Saúde Pública.*
7910, Bento Rodrigues; 7921, Manuel Mauricio Ferreira. *Registre o recibo de compra e transfira no Estado, preliminarmente.*
7699, Felipe Garrido y Garrido. *Apresente documento que prove a retificação pleiteada.*
7917, Lair Tavares Batista. *Junte a licença do Estado.*
7335, Selma Demetrio. *Transfira-se o terreno n. 2.654 da rua Saturno na base da avaliação da D. E., devendo a l. R. lançar o predio á rua Saturno, 112, construído no lote referido, a partir do 1º semestre do corrente exercicio, devendo a suplicante requerer a baixa do terreno em apreço.*

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA

- 6868, Antonio de Oliveira Carvalho; 7693, Cornélio Pereira de Aguiar; 7856, Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro; 3963, Francisco dos Santos; 7943, Agostinho Côrtes. *Dejuro, nos termos da informação.*
- 7745, Eduardo Felipe. *Junte o calculo da estrutura do predio e apresente declaração do vendedor do terreno quanto ao lote n. 125 da rua Otavio Ascoli.*
- 6441, José Ramos Ribeiro. *Aguarde a aprovação da planta.*
- 7628, José Maria; 7629, Zulmira Amelia Gonçalves; 7587, Fernandes Capolino. *Legalize a situação do prédio nesta Divisão.*
- 7799, Armando Dias Duarte. *Junte o título de propriedade do terreno e prove a sua condição de operario.*
- 7844, José Abibe. *Indique a profissão que consta da carteira nº 82.454, série 29a.*
- 7895, Abel Alves. *Junte um croquis indicando a posição exata do terreno e o título de propriedade do mesmo.*
- 5519, Miguel Pancrio da Conceição. *O vendedor deve apresentar o título de propriedade do terreno.*
- 7593, Joaquim Domingos. *Indique a altura do predio e o afastamento do alinhamento da rua.*
- 7573, Abel Dias do Cego; 6188, Manuel Garcia da Silva; 6866 e 6869, José Werner da Silva. *Compareça para prestar esclarecimentos.*
- 7661, Antonio Ribeiro Tavares. *Prove ter sido vendido antes de dezembro de 1941 a parte restante do lote n. 2 da rua Osvaldo Cruz.*
- 7402, José Esteves Cardoso. *Legalize a situação dos predios ou prove terem sido os mesmos construídos antes de 1938.*

AUTO DE MULTA

Por infração do art. 299, item III, do Código de Obras, foram aplicadas as seguintes multas:
- Alaide Marques Couto, rua Aristoteles Coutinho n. 531, 4º Distrito deste Município.
- Manoel Garcia da Silva, rua Jacob n. 137, 1º Distrito.

AUTO DE INTIMAÇÃO

De acordo com os arts. 43 e 47 do Código de Obras, foram feitas as seguintes intimações para a apresentação das respectivas plantas no prazo de 15 dias:
- Alaide Marques Couto, residente na rua Aristoteles Coutinho n. 185, em Nilópolis, 4º Distrito.
- Manoel Garcia da Silva, residente na rua Jacob n. 137, em Mesquita.

ARMAZEM GLORIA

LIQUIDOS E COMESTIVEIS FINOS
Preços baratissimos - Entregas a domicilio
Alberto Dias Mourão
Av. João Pessoa, 185 - OLINDA - E. F. C. B. - E. do Rio

OFICINA MECANICA

Reforma de autos em geral - Pinturas, copotas e estufamentos. - Consertos de Baterias diversas
UMBERTO AMBROSI
TRAVESSA 13 DE MARÇO, 96-Tel. 105-Nova Iguaçu-E. do Rio

CORREIO DA LAVOURA

ÓRGÃO INDEPENDENTE

Registrado, de acordo com o decreto federal n. 24.776, de 14 de julho de 1934, no Cartorio do 7º Ofício de Notas.

Fundador: Silvino de Azeredo

Publica-se aos domingos

ASSINATURAS:

Ano . . . Cr\$ 15,00
Semestre . . . 8,00
Trimestre . . . 5,00
Num. avulso . . . 0,30
N. atrasado . . . 0,40

ANUNCIOS

Preço por centimetro:
1ª pagina Cr\$ 2,00
Pag. ímpares » 1,50
» pares » »
indeterminadas Cr\$ 1,00

Publicações a pedido, preço por linha: Cr\$ 0,60
Para anuncios a longo prazo, descontos especiais.

Toda correspondencia sobre anuncios deve ser dirigida á gerencia deste jornal.

R. Bernardino Melo, 2075-Tel. 150-Nova Iguaçu - E. do Rio

EDITAIS

De citação de interessados ausentes ou incertos, com o prazo de trinta dias

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

O Doutor Acácio Aragão de Sousa Pinto, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa que, tendo Antonio Ferreira Duarte justificado a posse mansa e pacifica dos terrenos que possui ás ruas dr. Sebastião de Lacerda e Vista Alegre, com as seguintes dimensões e confrontações: "Uma área de terra, situada nesta cidade, dentro do perímetro urbano, primeiro distrito municipal, com quatro mil trezentos e tres metros quadrados e dois decímetros (4.303m2,20), medindo sessenta e seis metros (66,00) de testada pela rua dr. Sebastião de Lacerda, igual largura na linha dos fundos, confinando com o imóvel de propriedade dos herdeiros de João Rangel por sessenta e seis (66) metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, confrontando, pelo direito, com Francisca da Cruz Gomes e outros e, pelo esquerdo, com a rua Vista Alegre", dimensões e confrontações claramente especificadas na planta junta aos autos de usucapião em que o mesmo é requerente, cujos terrenos são situados nesta cidade, dentro do perímetro urbano, ficam citados os interessados ausentes ou incertos, por este edital com o prazo de trinta (30) dias, para contestarem o pedido de usucapião do suplicante, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente, que será afixado no lugar de estilo e publicado pela imprensa local e pelo Diário de Justiça do Estado. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro. Eu, (a) *Egas Carlos Moniz Souto de Aragão*, Escrivão, o dactilografiei e subscrevi. O Juiz de Direito de Nova Iguaçu: (a) *Acácio Aragão de Sousa Pinto*. 3-3

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu

Henrique Duque Estrada Meyer, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber, aos que o presente edital, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele noticia tiverem que, por parte de Duarte Esteves de Almeida e sua mulher dona Eugénia Amalia Tinoco de Almeida, foram depositados, neste cartorio, para a devida inscrição, nos termos do Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1939, que regulamentou o Decreto-Lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, o memorial, planta e demais documentos respeitantes ao imóvel de sua propriedade, a que denominaram "Vila Rancho Novo", sito no lugar denominado Rancho Novo, na zona suburbana do 1º distrito municipal, dividido em duas áreas, uma fazenda frente para uma rua sem denominação atual, confinando com terrenos de propriedade de Josias Frota Menezes, de dona Maria da Conceição e de Otávio Korma de Sousa, confrontando, pelo lado esquerdo, com Joaquim Quaresma de Oliveira e, pelo lado direito, com Josias Frota Menezes, e, a outra, fazendo frente para uma rua existente, confrontada pelo lado esquerdo com as terras acima descritas, á esquerda com a Estrada do Engenho Pequeno ou Andrade Araujo e fundos com terrenos de propriedade de Hugo Ribeiro Carneiro, imóvel esse que se acha loteado para venda em prestações. As impugnações dos interessados deverão ser apresentadas, em cartorio, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da ultima publicação deste. E, para constar, passou-se o presente e outros de igual teor, para afixação no lugar de costume e publicação no "Diário Oficial" deste Estado e em jornal que se edita nesta cidade. Nova Iguaçu, 22 de setembro de 1944. O Oficial do Registro: (a) *Henrique Duque Estrada Meyer*. 3-3



A Tesoura Elegante

J. A. Santos & Pimenta Ltda.

VISTA ROUPA DA TESOURA ELEGANTE
Confecção e 1/2 confecção sob medidas
Roupa de Luxo a Preços Populares

Alfaiataria Tesoura Elegante

TRAVESSA SÃO MATEUS, 157
NILOPOLIS - E. DO RIO
A' VISTA E A PRAZO PELA "ADOMA"

Trabalhos gráficos?

NA REDAÇÃO DESTES JORNAL

A PEQUENA Agricultura

D' "O Jornal", do Rio:
O Ministério da Agricultura publica, periodicamente, da dos estatísticos da produção obtida nos núcleos coloniais de São Bento e de Santa Cruz e vendida nos mercados cariocas. Verifica-se, do cotejo dessas cifras, que há um crescimento constante dos trabalhos e do rendimento dos mesmos nesses dois campos de exploração lavourista, um e outro arrancados ao pantano pelos trabalhos de saneamento da Baixada Fluminense. Não será esse, talvez, o aspecto mais importante do que se faz nas antigas fazendas que a assistência do Estado Nacional arrancou à estagnação e ao abandono. Tanto numa como na outra, o atual governo desenvolve um regime de colonização da terra mais de acordo com as condições e as necessidades do meio. A gleba é entregue, com casa, sementes, instrumentos de trabalho e assistência técnica, a colonos nacionais, a fim de que trabalhem diretamente. E, assim, pelo seu próprio esforço, entram na posse definitiva do sítio ou "lote" conforme a designação burocrática. Por esse meio, muitas dezenas de brasileiros conseguem da Baixada Fluminense não só o seu sustento e o dos seus, como ainda a estabilidade econômica indispensável à sua incorporação à sociedade. Considere-se, ademais, que a recuperação das terras tomadas ao pantano vem exigindo trabalhos contínuos do governo, quer pela irrigação, quer pela calagem, para a regeneração das mesmas. Hoje, recebemos de Santa Cruz inúmeros produtos alimentares, fruto do trabalho de brasileiros que se vão familiarizando com os métodos de trabalho racionais, tais como rotatividade das culturas, exploração diversificada da terra, utilização do solo segundo as conveniências maiores das culturas, etc. Tudo isso é o fruto de uma assistência constante que vai receber ainda maior impulso com a instalação dos serviços do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrícolas no quilômetro 47 da Baixada Fluminense. É a obra de colonização da Baixada, visando transformá-la em celeiro do Rio e de Niterói, já apresenta, como é fácil de verificar-se, resultados palpáveis e animadores, que, de boa fé, não se podem ignorar. — (A. N.)

O esterco de curral e o seu valor como fertilizante do solo

Todas as colheitas podem ser sensivelmente aumentadas se o agricultor souber aproveitar o adubo que a sua fazenda pode produzir. Nem em todas elas se aproveita o esterco de curral convenientemente e em muito poucas são utilizados outros resíduos como palha de café, bagaço de cana de milho, palha de feijão e de arroz, serragem de madeira, ossos, sangue, crescimento de animais e diversos resíduos. Tudo isto representa uma verdadeira fortuna e em muito pode contribuir para aumentar os lucros de uma exploração agrícola.

Pode-se afirmar que o esterco de curral ocupa o primeiro lugar entre os fertilizantes, porque sem ele é quase impossível manter o solo em boas condições. O emprego de esterco traz, entre outras, as seguintes vantagens:

- 1 - Evita a formação de crosta e o rachamento do solo, o que seca a terra e prejudica as raízes.
 - 2 - Torna o solo mais fôfo e, portanto, mais próprio para o bom desenvolvimento das raízes.
 - 3 - Estabelece o equilíbrio entre os extremos, isto é, torna mais leves os solos muito pesados e mais pesados os solos muito leves.
 - 4 - A matéria orgânica pode ser comparada à esponja, cujos poros deixam entrar e sair o ar com facilidade, absorver a água e favorecer o arejamento da terra.
 - 5 - O esterco alimenta a planta direta e indiretamente. Diretamente porque leva para a terra princípios que as raízes absorvem e indiretamente porque solubiliza alimentos contidos no solo, mas que a planta não os aproveita, porque são insolúveis na água.
- 6 - O esterco aumenta os micróbios e torna a terra mais própria para sua vida.
- A fim de obter um adubo mais rico e de ação mais rápida é preciso prepará-lo bem. O esterco bem curtido é de mais valor. Para curtir o esterco, quando não se possuem estercueiras próprias, deve-se fazer montes de mais ou menos dois metros de altura, calcá-los bem e mantê-los sempre umidos. O sol e a chuva prejudicam muito o esterco e, por isso, será conveniente cobrir os montes. Se for possível, molhar os montes com a urina dos animais, porque a urina é rica em alimentos para as plantas. O líquido que escorre dos montes deve também ter aproveitamento seja para regar os montes ou para empregar diretamente no campo como adubo. A fazenda que não tiver bastante gado para fornecer estrume, poderá obter o esterco que necessita, aproveitando os resíduos já citados, como palha de café, cana de milho, etc. Para obter um bom adubo, deve-se fazer os montes em camadas de resíduos e estrumes, pisando-o, molhando-o bem. Com o emprego da adubação orgânica o fazendeiro poderá aumentar a fertilidade das manchas ruins das suas terras de cultura, uniformizando o seu solo, dotando-o de uma capacidade de produção média. As nossas propriedades agrícolas são constituídas de terras muito desiguais, sendo difícil encontrar-se em uma fazenda uma boa

C. Barbosa & Irmão

Bebidas, Cereais, Laticínios, Conservas, etc.
Comissões
Consignações

Telefone, 424 Caixa Postal, 12
Endereço Telegráfico "Cereais"
PRAÇA 14 DE DEZEMBRO, 84
Nova Iguaçu E. do Rio

MONOPATIA
1858 1944
COELHO BARBOSA
ENCONTRADA EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS DO BRASIL

SEUS LABORATORIOS E FARMACIA: R. CARIOCA, 32-RIO

Agencia Chevrolet Iguassu

João R. Cardoso
Pneus, peças e acessórios
COLOCAÇÃO DE GASOGÊNIO "GENERAL MOTORS"
CHARRETES
RUA 13 DE MARÇO, 48 - TEL. 272

A acácia negra

O cultivo da acácia negra no Brasil, em grande escala como vem sendo desenvolvido, destina-se a emancipar a economia nacional de uma importação que muito onera, qual seja a de que-

bracho.
A acácia negra é uma leguminosa preciosa para a indústria do cortume, bem como para a de perfumarias. Da casca, extrai-se o tanino e do fruto, óleo essencial.

Nossa exportação de pinho

Em 1943 o Brasil exportou 196.498.700 pés quadrados de pinho, sendo cerca de 91% dessa exportação destinados às Américas e o restante à Inglaterra e África do Sul.

BANCO DO BRASIL S. A.

Praça 14 de Dezembro, 98 - NOVA IGUASSU - Estado do Rio
End. Tel.: "Satélite" - Telef.: 4 (Contadoria), 25 (Gerência) - Caixa do Correio, 3

TAXAS DE JUROS DE DEPÓSITOS

EM CONTAS POPULARES		EM CONTAS A PRAZO FIXO	
Com livro de cheques gratis e sem selos e caderneta - limite até Cr\$ 10.000,00	4%	De 6 meses	4%
Com livro de cheques gratis e sem selos e caderneta - limite até Cr\$ 50.000,00	3%	De 12 meses	5%
		Com pagamento mensal de juros:	
		(6 meses)	3 1/2%
		(12 meses)	4 1/2%
EM CONTAS COMERCIAIS		EM CONTAS DE AVISO PRÉVIO	
Com cheques gratis e sem limite de quantia	2%	e 30 dias	3 1/2%
		e 60 dias	4%
		e 90 dias	4 1/2%

LETRAS HIPOTECÁRIAS

As letras hipotecárias emitidas pelo Banco do Brasil S. A., dos valores de Cr\$ 100,00, Cr\$ 200,00, Cr\$ 500,00, Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 5.000,00, têm por garantia: — os imóveis hipotecados; o fundo social, e o fundo de reserva.

SÃO EMITIDAS AO PRAZO MÁXIMO DE 20 ANOS E LIQUIDÁVEIS POR VIA DE SORTEIOS ANUAIS

Seus juros, de 5% ao ano, pagáveis por meio de cupões, de 6 em 6 meses, em 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, estão isentos de quaisquer impostos, taxas, selos, contribuições ou outras tributações federais, estaduais ou municipais, de acordo com o decreto-lei n. 221, de 27 de janeiro de 1938.

PREFEREM A QUAISQUER TÍTULOS DE DIVIDA QUIROGRAFARIA OU PRIVILEGIADA E PODEM EMRREGGAR-SE: — em fianças à Fazenda Pública; em fianças criminais e outras; na conversão de bens de menores, órfãos e interditos; e no pagamento dos juros e das prestações dos empréstimos em letras hipotecárias concedidos pelo Banco.

SÃO NEGOCIÁVEIS EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL E COTADAS EM BOLSAS

Faz, nas melhores condições, todas as operações bancárias

- COBRANÇAS — TRANSFERÊNCIAS DE FUNDOS.
 - DESCONTOS de letras, saques e cheques sobre esta ou quaisquer outras praças.
 - EMPRÉSTIMOS em contas correntes com caução de duplicatas.
 - EMPRÉSTIMOS EM LETRAS HIPOTECÁRIAS.
 - CRÉDITO AGRÍCOLA a longo prazo, sob a garantia exclusiva da fruta.
 - CRÉDITO INDUSTRIAL para a compra de matérias primas e reformas, aperfeiçoamento e aquisição de maquinário.
- SÃO ATENDIDOS, COM A MAIOR PRESTEZA, TODOS OS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS SOBRE QUAISQUER OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE CRÉDITO AGRÍCOLA E INDUSTRIAL, QUE SE ACHA EM PLENO FUNCIONAMENTO.

Filiais ou correspondentes em todas as principais praças do país e do estrangeiro

ASÍFILIS

É UMA DOENÇA GRAVÍSSIMA MUITO PERIGOSA PARA A FAMÍLIA E PARA A RAÇA. COMO UM BOM AUXILIAR NO TRATAMENTO DESSE GRANDE FLAGELO USE O

ELIXIR DE NOGUEIRA

A SÍFILIS SE APRESENTA SOB INÚMERAS FORMAS, TAIS COMO:

- REUMATISMO
- ESCRÓFULAS
- ESPINHAS
- FÍSTULAS
- ÚLCERAS
- EXANEMAS
- PERIDAS
- DARTROS
- MANCHAS

"ELIXIR DE NOGUEIRA"
CONHECIDO HÁ 45 ANOS VENDE-SE EM TODA PARTE.

Educação florestal

A árvore é a mais bela criação da natureza. Proteger as árvores contra todos os inimigos que a atacam e contra as iniquidades do homem, é um dever e uma obra de amor à humanidade.

ASSINAR o jornal da terra em que se vive, é trabalhar pelo progresso dessa mesma terra.